

V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo

Relato de Caso

ACESSIBILIDADE NA CÂMARA DE VEREADORES: PROJETO DA RAMPA ACESSÍVEL

AUTOR PRINCIPAL: Gabriel Suzano Mengarda

CO-AUTORES: Deise Boito, Angélica Regina Balzan

ORIENTADOR: Simone Fiori

UNIVERSIDADE: Universidade de Passo Fundo

INTRODUÇÃO

O Escritório Escola de Engenharia Civil (ESEEC) é um projeto de extensão do curso de Engenharia Civil da Universidade de Passo Fundo. Tem como principal objetivo atender as demandas sociais de instituições da cidade de Passo Fundo e região, introduzindo o acadêmico à prática profissional na elaboração de projetos de engenharia, com a aplicação dos conteúdos das disciplinas do curso, juntamente com o auxílio de seu corpo docente. A adequação do acesso ao prédio da Câmara de Vereadores, localizada na Rua Doutor João Freitas, 75, Vila Petrópolis, Passo Fundo/RS, visa atender a comunidade em geral, garantindo Independência de acesso das pessoas com mobilidade reduzida e em cadeira de rodas neste local público. Tratando-se de um dos projetos desenvolvidos pelo referido escritório, com início no segundo semestre do ano de 2017 e finalização prevista para o segundo semestre do ano de 2018.

DESENVOLVIMENTO:

De acordo com o decreto nº 5.296, de dezembro de 2014, a acessibilidade é definida como a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2014). Conforme Polese (2017), é evidente a falta de acessibilidade em edificações antigas devido à falta de leis e normas pertinentes a época de suas construções, desta forma o Escritório Escola de Engenharia Civil (ESEEC), através do projeto de acessibilidade para a Câmara Municipal de Vereadores, composto de três etapas, apresenta possibilidades para uma adaptação adequada ao prédio. As duas primeiras são focadas aos

V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



deficientes visuais, sendo que a primeira compreende o projeto dos pisos táteis, faixas sinalizadoras para degraus e anéis de corrimão no interior da edificação. A segunda refere-se ao orçamento para confecção de placas táteis visuais e mapas táteis, os quais serão instalados no ambiente interno da Câmara Municipal de Vereadores. A terceira etapa é referente ao desenvolvimento de duas propostas de acesso ao prédio, uma delas sendo a instalação de um elevador e a outra da construção de uma nova rampa que esteja de acordo com as inclinações prescritas por normas. Atualmente o acesso à Câmara de Vereadores é realizado por uma rampa que possui inclinação elevada, em desacordo com as normas brasileiras, impossibilitando o deslocamento independente de usuários de cadeira de rodas. Sendo assim, para desenvolvimento da terceira etapa, foi realizada visita ao local para efetuar medições da rampa atual e do terreno, das cotas de nível, inclinações e o espaço disponível para construção. Conforme os dados obtidos do relatório topográfico, realizou-se o esboço do projeto de uma nova rampa, de acordo com as diretrizes e prescrições normativas referentes à acessibilidade, ao lado da rampa atual, ocupando a área livre da lateral da fachada principal. Por apresentar um desnível de aproximadamente 2,30 metros, o comprimento necessário para vencer este desnível seria de aproximadamente 43,50 metros, tornando extremamente complicado e até mesmo inviável percorrer esta distância por cadeirantes e pessoas com pouca mobilidade. Sendo assim, optou-se pela elaboração de um projeto para a instalação de um elevador, ao invés da construção de uma nova rampa, garantindo assim a facilidade e total independência de acesso por parte das pessoas com deficiência física ao segundo pavimento do prédio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Com o intuito de viabilizar o acesso ao prédio da Câmara Municipal de Vereadores, aos funcionários e ao público externo, o Escritório Escola de Engenharia Civil (ESEEC), por meio de duas propostas, apresenta possibilidades para tornar possível e seguro o acesso ao prédio por cadeirantes e pessoas com pouca mobilidade, garantindo assim sua independência de locomoção.

REFERÊNCIAS

POLESE, G. Verificação das condições de acessibilidade na sede da Prefeitura Municipal de Passo Fundo. Trabalho de conclusão de curso – Escola Politécnica da IMED, Passo Fundo, 2017.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF, 2004.

V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 05 julho 2018.

NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa):

ANEXOS

Figura 1 – Proposta da nova rampa



Fonte: ESEEC (2018)